

Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava-SP, 04 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nº 67, 75 e 76/2017, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 03/10/2017.

Respeitosamente,

Lúcio Mauro Fonseca

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Fernando Cid Diniz Borges PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 75/2017

Autora: Vereadora Reinalma Montalvão

Denomina "Rua das Calopsitas" a via pública que especifica.

Art.1° — Fica denominada "Rua das Calopsitas" a via pública localizada na Rua Dois, Residencial Alto da Borda.

Art.2° – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 04 de outubro de 2017.

Lúcio Mauro Fonseca

Presidente

1ª Secretária

Jean Carlo de Oliveira Romão

Secretário



15:38

64%



> From: ronaldo.valeform@gmail.com

> To: suemy kaji@hotmail.com

> Subject: planta

>

>

